

Proc. Administrativo 157- 726/2024

De: Adalto S. - IMPAR-CAP

Para: IMPAR - IMPAR - A/C Carlos M.

Data: 31/12/2025 às 09:35:08

Setores envolvidos:

IMPAR, IMPAR-CI, IMPAR-DADM, IMPAR-DFIN, IMPAR-PROJU, IMPAR-CAP, IMPAR-CONT, IMPAR-FINAN, CPL, SICAP-LCO IMPAR

LOCAÇÃO DE IMÓVEL-SEDE DO IMPAR

Segue o Termo Aditivo do Contrato n°008/2022, referente a prorrogação do contrato de aluguel da sede do IMPAR.

—
Adalto Bezerra de Sousa

Assessor Técnico II - Divisão de Compras Serviços e Licitações do IMPAR.

Anexos:

TERMO_ADITIVO_DO_CONTRATO_008_2022.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR, autarquia criada pela Lei nº 1.808, de 30 de abril de 1998, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 209/2025, que revogou a Lei nº 197/2025, a qual reestruturou o IMPAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72, com sede na Rua 1º de janeiro, nº 1.216, Qd. 04, Lt 03 – Centro, Araguaína- TO, através de seu representante legal Senhor **Carlos Murad**, Presidente do IMPAR, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF nº 004.985.028-80, residente e domiciliado à Rua São Joaquim, nº 39, Setor Noroeste, em Araguaína-TO, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, a Senhora, **Reijany Milhomem Carmo**, divorciada, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 279.873.532-72, residente à Rua Santiago do Chile, nº 350, Setor Martins Jorge, Araguaína-TO, denominada **locadora**, neste ato representada pela empresa Gomes de Sousa Adm. De Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.639.615/0001-01, através do Senhor **Vilton Gomes de Sousa**, inscrito no CPF nº 354.431.621-87, portador do RG nº 2.601.347 SSP-GO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua 22 de Novembro, nº 268, Centro, Araguaína-TO, resolvem prorrogar o **Contrato nº 008/2022**, em acordo ao que regem as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, do contrato da locação do imóvel situado a Rua 1º de janeiro, nº 1.216, Qd. 04, Lt. 03 – Centro, Araguaína- TO, para funcionamento da sede deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Araguaína - IMPAR, objeto do Contrato nº 007/2022, celebrado entre a Contratada e o Contratante, tendo seu Primeiro Aditivo de Contrato à vigência no período de 02/01/2026 a 01/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo reajustado anualmente segundo a variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), acumulado durante o ano, com fundamento no Decreto nº 1.054/1994 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente da prestação de serviços objeto deste Primeiro Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 09.122.2006.2.371, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte de recursos 18001111000000, ficha 20260686 da Lei Orçamentária Anual vigente.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº **008/2022**, firmado entre as partes em 14 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Aditivo Contratual entra em vigor em 02 de janeiro de 2026, ficando assim, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUSULA SEXTA: A contratante providenciará a publicação do extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da supracitada Lei.

E assim, as partes, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Araguaína – TO, 29 de dezembro de 2025.

Carlos Murad
Presidente do IMPAR

Reijany Milhomem Carmo
CPF sob o nº 279.873.532-72
Procuradora e Administradora
Gomes de Sousa Adm. De Imóveis LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF.:

Assinatura:

Nome:

CPF.:

Assinatura:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44E0-232A-7261-C5E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MURAD (CPF 004.XXX.XXX-80) em 04/01/2026 11:24:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/44E0-232A-7261-C5E2>